



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A/C Marione

DECRETO N.º 6.300, de 02 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 17.678,67 (dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos Não Computáveis

1001-1236100471.052 – Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Dr. Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand, São Canísio e Bom Jesus	
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em andamento(2288)	R\$ 17.678,67
SOMA	R\$ 17.678,67

Art. 2º - Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação repassada pelo Estado ao Município, conforme anexo	R\$ 17.678,67
SOMA	R\$ 17.678,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.